



Deliberação CONSEMA 30/2018
De 18 de setembro de 2018
370^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia SP-255, km 83+200 ao 137+950; km 137+960 ao 147+300; e km 155+770 ao 179+600”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera:**

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 342/18/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Duplicação da Rodovia SP-255, km 83+200 ao 137+950; km 137+960 ao 147+300; e km 155+770 ao 179+600”**, de responsabilidade de Via Paulista S/A (Proc. e-Ambiente 16698/2018-65).

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG